



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 85/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 09 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 85/2019 - Promover o desenvolvimento regional por meio da execução de obras civis de infraestrutura, fomento à sustentabilidade local, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, apoio a fiscalização e supervisão técnica de ações da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente do TED nº 85/2019, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

OF - 3.0263/2019 - Empenho referente a aquisição de 20 (vinte) tratores agrícolas, tração 4x4, potência 75cv; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530966, no valor de R\$ 1.472.000,00. Situação: concluído.

OF - 3.0264/2019 - Empenho referente a aquisição de 02 (duas) motoniveladoras; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530967 no valor de R\$ 919.677,90. Situação: concluído.

OF - 3.0187/2019 - Empenho referente aquisição de 26 (vinte e seis) grades aradoras, pregão eletrônico SRP 004/2019; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530968 no valor de R\$ 338.000,00. Situação: concluído.

CT - 3.216.00/2019 - Empenho referente a implantação de 01(uma) rede de media tensão(13,8kv) para atender a demanda energética da sede da 3ªSR. TED nº 85/2019; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530846 no valor de R\$ 51.900,00. Situação: concluído.

CT - 3.205.00/2019 - Empenho referente ao aditivo do contrato de perfuração e instalação de poços tubulares com motobomba no cristalino com placa fotovoltaica; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530947 no valor de R\$ 1.090.321,00. Situação: concluído.

CT - 3.235.00/2019 (Reserva Técnica) - Empenho referente a pavimentação em bloco de concreto intertravado; emitida a Nota de Empenho nº 2019NE530994 no valor de R\$ 128.100,00. Situação: vencido e não concluído.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Aproveitamento do recurso não utilizado dos restos a pagar do contrato nº 3.235.00/2019, da Nota de Empenho Nº 2019NE530994, no valor de R\$ 128.100,00, para aplicação e continuidade ao previsto no objeto do TED, com base na Resolução nº 530, de 29 de maio de 2024, provida da Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1989ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os

recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas às ordens de fornecimentos de máquinas, equipamentos e implementos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf – 3ª/SR.

Em uma região com tradição cultural vinculada a agrícola, a aquisição de tratores, maquinas e implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Por sua vez a perfuração e montagem de poços tubulares em comunidades rurais difusas tem um papel importante no que tange a possibilitar a acesso do homem do campo a água em períodos de estiagem, principalmente nestes momentos em que não existe a alternativa das águas das chuvas.

Nesta perspectiva esses equipamentos e serviços vêm apoiar aos municípios do semiárido Pernambucano, em especial aqueles localizados nas áreas desprovidas de mananciais perenes, que ao serem assoladas por estiagem prologadas ficam sujeitas a carências hídricas, fato que nos últimos anos tem-se tornado recorrente e tem levado a decretação de sucessivos estados de emergência.

Já as motoniveladoras são equipamentos de grande utilidade para os municípios executarem serviços desde de limpeza de pequenos barreiros e aguadas, passando pela recuperação das estradas de acesso às comunidades rurais do interior dos municípios. Como pode ser observado, esses instrumentos são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento regional junto aos municípios da região.

A Codevasf tem sua história ligada ao homem do campo, o qual em seus 47 anos de atuação tem sido tratado com atenção e dedicação. Ocorre que as instalações da Sede da 3ª SR já não estavam a altura dos seus beneficiados, assim, nos últimos anos, a empresa foi chamada para recuperar a estrutura do prédio da Sede da 3ª SR, o qual vinha ocupando a várias décadas. Motivado pela necessidade de intervir na estrutura física do prédio Sede da 3ª SR foram realizados serviços de manutenção da rede elétrica de alimentação da codificação, bem como foi contratada a pavimentação da área de acesso ao pátio do depósito geral no núcleo administrativo C3 do PPI Senador Nilo Coelho. Porém essa última não teve êxito. O Contrato venceu sem conclusão. E a intenção de prorrogação de prazo deste TED tem como objetivo a realização de processo para o aproveitamento deste recurso orçamentário não utilizado. O atual cenário referente ao TED nº 85/2019 revela que 96,80% dos recursos orçamentários empregados foram concluídos. Todas as aquisições e doações de equipamentos foram realizadas. Todos os serviços prestados. E apenas uma pequena parcela de obra não foi concluída mas com possibilidade de reaproveitamento do crédito para a ação.

As ações foram desenvolvidas enfrentando a situação de pandemia que afetou a todos e dificultou diversos processos para aquisições, doações, serviços e obras. Mesmo com esses obstáculos houve uma realização significativa.

Pode-se verificar que do valor disponibilizado através do TED nº 85/2019, a importância de R\$ 3.999.998,90 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) foi empenhado, restando como não empenhado o quantitativo de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para perfazer o total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). Do montante empenhado, foi realizado e pago o valor de R\$ 3.871.898,90 (três milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), restando a cancelar restos a pagar o montante de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).

Considerando a eficiente ação da Codevasf e a possibilidade de emprego de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais) com o reaproveitamento do crédito não utilizado e tendo em vista que o vencimento do TED está próximo e que as ações para a utilização desse crédito não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 17/6/2027, tempo que consideramos suficiente para que haja o cancelamento do resto a pagar e a utilização do crédito para realização de benefício à sociedade dentro da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de infraestrutura	Und.	1	1.090.321,00	1.090.321,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Obras de infraestrutura	Und.	1	1.090.321,00	1.090.321,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Und.	1	2.729.679,00	2.729.679,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Und.	1	2.729.679,00	2.729.679,00	N/A	N/A

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 3	Despesas de Administração / fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	180.000,00	180.000,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Despesas de Administração / fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	180.000,00	180.000,00	N/A	N/A
TOTAL					4.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR (R\$)		
2020					2.781.577,90		
2023					944.116,07		
2024					146.204,93		
2026					128.101,10		
TOTAL					4.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO (R\$)		
44.90.51			Não		1.090.321,00		
44.90.52			Não		2.729.679,00		
44.90.51			Sim		180.000,00		
13. PROPOSIÇÃO							



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6743269** e o código CRC **04C6DB6C**.